



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 40/2024

03 de outubro de 2024

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Barroso e o Vogal: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 339/2024** - Segunda substituição de instrutor nomeado em procedimento disciplinar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 208.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação em vigor, proponho que este Executivo delibere: Nomear como instrutor do procedimento disciplinar instaurado contra o técnico superior Fernando Manuel Franco Salgueiro, José António Sargo Vicente, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa), o qual substituirá a, então, instrutora Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho, por esta não se encontrar mais a trabalhar nesta Freguesia. Do conteúdo da presente deliberação deve a o novo instrutor ser notificado, no prazo máximo de dois dias, a contar da data da aprovação da presente proposta, a fim de dar andamento ao procedimento disciplinar em causa **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 349/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/32). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 26 de setembro de 2024, cujo requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na

MB
S



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 74,90€ (setenta e quatro euros e noventa cêntimos), para efeitos de pagamento de medicação e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 350/2024 - Revogação da Proposta n.º 309/2024. Atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 165.º, no n.º 1 e 2 do artigo 169.º e no n.º 1 e 2 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere revogar a Proposta n.º 309/2024, aprovada em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 26 de agosto de 2024, através da qual se deliberou submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos" (edições de 2024 a 2026), por, à data em que se submeteu o protocolo em causa à apreciação, para efeitos de autorização, do órgão deliberativo, a edição de 2024 já se ter realizado, carecendo a proposta de protocolo de ser revista, corrigida e, de seguida, ratificada pelo órgão competente para o efeito. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 351/2024 - Ratificação | Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos" (edição de 2024), ~~ao exposto, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do~~ Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de ratificação do protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos" (edição de 2024). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 352/2024 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos" (edição de 2025), ao exposto, e ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos" (edição de 2025). **(Aprovada por unanimidade)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 353/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-81 Aquisição de serviços para a manutenção dos Meios de Primeira Intervenção contra incêndio existentes nas diversas instalações e viaturas da Junta de Freguesia (extintores, mantas apaga fogo, carretéis e bocas de incêndio) – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- Aº, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Global 2 - Segurança Total Lda., com o NIPC 507 210, a prestação de serviços para a manutenção dos *Meios de Primeira Intervenção* contra incêndio existentes nas diversas instalações e viaturas da Junta de Freguesia (extintores, mantas apaga fogo, carretéis e bocas de incêndio) e Juventude), pelo preço contratual de € 4065,04 (quatro mil sessenta e cinco euros e quatro cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 354/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-79 - Aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- Aº, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Carlos Oliveira Caseiro – Manutenção de Fontes Luminosa Unipessoal Lda., com o NIPC 509 940 528, a prestação de serviços para a reparação de fontes e lagos, pelo preço contratual de € 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Eduardo Jorge Simões, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 355/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS - 82 Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para o parque de estacionamento do Mercado 31 de janeiro” - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para o parque de estacionamento do Mercado 31 de janeiro, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 13.394,49 (treze mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; envio do convite à Noite e Dia – Vigilância, Lda., com o NIPC 502 512 709; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo; delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 356/2024 - Proc. nº 2024-CPREV-EMP-32- Empreitada de manutenção da sinalização horizontal na freguesia de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 19º, do nº 1 do artigo 36.º, alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, do n.º 1 do artigo 112º, n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, nos termos estabelecidos no caderno de encargos.

~~Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 56.603,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e três euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Meio Corte, Sinalização de Trânsito S.A., com o NIPC 500280908; Artevias – Sinalização e Segurança, Lda., com o NIPC 507243927; Tecnovia - Sociedade de Empreitadas S.A., com o NIPC 500280908. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Eduardo Jorge Simões; Vogal Efetiva – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta~~
(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta 357/2024 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema Proc.º 2024-ADRG-AQS-73. Considerando que em reunião de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 24 de setembro de 2024 através da Proposta nº 342 /2024, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 20º ; do nº1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado autorizar a *Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema*, autorizar o respetivo encargo financeiro no valor de € 6.072, 00(seis mil e setenta e dois euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, do envio do convite à Gesfrota SA, com o NIPC508 995 000, e aprovar o respetivo convite e caderno de encargos. Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 342/2024. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 358/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQB-80- Aquisição e montagem de estante para o arquivo – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- Aº, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à V.J Transfer Lda. (EVORACKS), com o NIPC 508 487 021, o fornecimento e montagem e montagem de estantes para o arquivo, pelo preço contratual de € 5.396,58 (cinco mil, trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito centavos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 359/2024 - Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de assembleia de freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere solicitar a realização de uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, ficando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) mandatada para transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) o presente pedido de convocação, para se submeter à aprovação e autorização daquele órgão deliberativo as seguintes propostas:



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves para transferência de verbas; Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões para transferência de verbas; Ratificação de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do “Festival Todos” (edição de 2024); Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do “Festival Todos” (edição de 2025); Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Clube Atlético de Arroios para efeitos de atribuição de apoio financeiro; Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026; Contrato interadministrativo de cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana; Ratificação referente à doação de bens perecíveis recebidos por esta autarquia, no período de abril a agosto de 2024; Assunção de compromissos plurianuais para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública para realização de empreitada das propostas objeto de Contrato de Delegação de Competências n.º 240/CML/2023 – Eixo 2 – Territórios Sustentáveis - Jardim António Feijó/ ou Igreja dos Anjos – Requalificação e Segurança; Assunção de compromissos plurianuais para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública para realização de empreitada das propostas objeto de Contrato de Delegação de Competências n.º 240/CML/2023 – Eixo 1 – Territórios Próximos – Espaço Público - melhoria de mobilidade na Rua de Arroios e melhoria de mobilidade dos encabeçamentos do Mercado de Arroios; Assunção de compromissos plurianuais para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública para realização de empreitada da proposta objeto de Contrato de Delegação de Competências n.º 5/UCT/DRJF/2023 – Eixo 1 – Territórios Próximos – Melhoria da Mobilidade e cargas/descargas da Praça das Novas Nações **(Aprovada por unanimidade)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

MB

7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Lisboa, 03 de outubro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


